

1

2

### CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3

Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015

4

Ata da 134<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba

5

**Local:** Ambiente Virtual Google Meet

6

**Data:** 16/12/2022

7

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, de forma remota, realizou-se a 134<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba - CEAS/PB. Estiveram presentes os seguintes conselheiros/os: **Gigliolla Marcelino Gonzaga** (titular) – Representante trabalhadores do SUAS; **Francisca das Chagas** (titular) - Representante Governamental SEDH; **Keiles Lucena** (titular) – Representante do COEGEMAS; **Márcia Cristina Lucena** (titular) - Representante Governamental - SEPLAG; **Emanoela Maria Macêdo Ribeiro** (titular) Representante Governamental - SEMDH; **Jessica Juliana Batista** (suplente) - Representante dos trabalhadores do SUAS; Ângela ; **Ednaura N. Rodrigues** (titular) - Representante entidade CEFEC; **Ângela Maria de Sousa** (suplente) – Represente de entidade IECN; **Evelyne Rose** - Técnica da Secretaria Executiva do CEAS; Inicia-se a reunião com a leitura dos pontos da pauta; I - Informes; II - Preenchimento do Plano de Ação de 2022 da Assistência Social; III - Processo Eleitoral da Sociedade Civil gestão 2022-2024. Iniciando a reunião a conselheira Francisca dá as boas-vindas aos presentes, fala da sugestão da conselheira Jordeana para inclusão de mais um ponto de pauta que seria a discussão da Proposta Orçamentária para 2023, que foi acatado pelos presentes. Nos informes a conselheira Jordeana destacou sobre a mudança dos conselheiros da UEPB, a indicação foi solicitada pelo CEAS para compor a gestão do novo biênio. No primeiro ponto foi apresentado Preenchimento do Plano de Ação para co-financiamento do governo federal de 2022 da Assistência Social, esclarece que o Plano de Ação é sobre o que será realizado ao longo do ano o qual deve ser discutido e elaborado sempre o primeiro trimestre do ano, como também deve ser apreciado e validado por esse conselho como manda a legislação, justifica que houve atraso de sua abertura por parte do governo federal. Esclarece que as metas para cada ente são determinadas pelo ministério, com isso cabe aos estados e municípios aderir ou não. Se não houver adesão não terá o repasse. Apresentando o documento, comenta a parte

8

9

10

11

34 da previsão de atendimento físico no âmbito da gestão, que é a análise do IGD/BOLSA, é  
35 previsão da meta física é de atingir cobertura de 100%. Com relação ao indicador do  
36 IGD/SUAS que analisa a partir dos atendimentos dos CREAS Regionais e dos CRAS. No  
37 caso o estado executa CREAS Regional o indicador é ID CREAS. No âmbito dos serviços  
38 que traz as metas pactuadas com o governo federal que vem desde 2011, desse período até o  
39 momento não tivemos ampliação de metas. Para os serviços de acolhimento a adultos e  
40 famílias temos pactuação de 50 vagas, para o atendimento de medidas sócio educativas de  
41 LA e PSC que é uma ação realizada no âmbito dos CREAS Regionais a média pactuada  
42 com o governo federal é de 520 vagas, o estado vem cumprindo as 520 metas pactuadas.  
43 Pessoas com deficiência a previsão é de 145 vagas no âmbito dos CREAS Regionais. Para  
44 os serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI a  
45 previsão de atendimento é de 2.080 famílias e indivíduos em situação de risco, por violação  
46 de direitos. Com relação ao serviço de acolhimento a crianças e adolescentes a meta  
47 pactuada em 2011, em 2014 houve a pactuação de 04 (quatro) núcleos casas lares  
48 regionalizadas atendendo dez crianças cada casa, na perspectiva de cumprir com a meta,  
49 desde 2020 foi adotada a modalidade de família acolhedora dentro da perspectiva do  
50 acolhimento familiar foi implantado quatro núcleos dentro da metas de implantar 11 (onze)  
51 núcleos para ter a cobertura de referenciamento de 100%, com espaço físico, com equipes  
52 exclusivas, foi firmado o acordo com os municípios de Princesa Isabel e Itabaiana para  
53 ativar o serviço, isso se dará a partir de 2023. Esclarece que as 50 vagas para famílias  
54 discutidas no conselho sejam incorporadas para o serviço de crianças e adolescentes. Com  
55 relação ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao trabalho Acessuas Trabalho com  
56 previsão de atendimento 19 vagas, esclarece não houve co-financiamento do governo  
57 federal desde 2018, estamos na perspectiva que retorne o co-fianciamento. A conselheira  
58 Jessica Juliana informa que sete municípios ainda têm saldo em conta, afirma que não  
59 houve nenhuma orientação por parte do governo federal orientação para execução do  
60 programa, dos 19 (dezenove) municípios que fizeram adesão, 10 (dez) já prestaram contas  
61 os outros não deram retorno sobre o uso do recurso nem justificaram o não preenchimento  
62 do sistema, acredita que haverá algum processo de reestruturação deste programa. Esclarece  
63 que a gestão fez o acompanhamento dos municípios que estavam executando programa. A

64 conselheira Francisca ressalta que a equipe técnica da SEDH esteve no município fez  
65 formação e orientação para contribuir para elaboração de um plano de ação para execução  
66 dos recursos remanescentes. Continuando a apresentação a conselheira Francisca comenta  
67 sobre as metas físicas do co-financiamento do governo federal valores mensais do PAB -  
68 IGD-E programa auxilio Brasil no valor de \$45.366,00 (quarenta e cinco mil trezentos e  
69 secenta e seis reais) e do IGD SUAS no valor de \$17.881,00 (dezessete mil oitocentos e  
70 oitenta e um reais). No quadro de serviço com a meta financeira de cada pactuação com o  
71 governo federal, para os serviços; de acolhimento a adultos e famílias, serviço de proteção a  
72 adolescentes em medidas socioeducativas de LA e PSC Regionalização, serviço de PSE  
73 para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, serviço do PAEFI, serviço da  
74 acolhimento a crianças e adolescentes. Para Programas Acessuas Trabalho e no Programa  
75 Primeira Infância no SUAS. A conselheira Jordeana faz sua análise do ponto de vista  
76 metodológico e questiona a aprovação do Plano para 2022 no final do ano e pede  
77 esclarecimentos. Ressalta que o certo deveria está apresentando o plano para 2023. Entende  
78 que se o plano é para 2022, o mesmo deveria já esté aprovado e esse momento seria a  
79 execução através da apresentação de relatório. Segundo pergunta quando será a aprovação  
80 de Plano e o Orçamento para 2023, porque pela prerrogativa de conselho da participação  
81 social e do controle social desde o conselho nacional passando pelos conselhos estaduais e  
82 pelos conselhos municipais, uma das atribuições dos conselheiros é sugerir e aprovar o  
83 orçamento, as metas físicas e financeiras a ser executados pelos Fundos. Ressalta que  
84 provavelmente essa será a última reunião de 2022 e até no momento não avançamos na  
85 discussão do plano para 2023, do ponto de vista da análise do plano, seria interessante que  
86 fosse apresentado o quanto dos recursos já foram executados e transferidos do co-  
87 financiamento federal e estadual também. Menciona que a comissão de orçamento e  
88 financiamento realizou reunião, ficou acordado realizar outra com o coordenador do fundo,  
89 mas não foi realizada. Em relação ao Plano é interessante mostrar que por exemplo, o  
90 Programa Assesuas tem a quantidade de 19 (dezenove) vagas com o valor mensal de  
91 \$1.263,43 (mil e duzentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) e durante o  
92 ano fica em torno de \$12.000,000 (doze mil reais), não entende a definição dessas metas  
93 sabendo que o estado da Paraíba tem um alto índice de desemprego, solicita esclarecimento

94 sobre isso. Em compensação o Programa Criança Feliz que é um dos mais focalizados na  
95 assistência, que foi criado pelo governo Temer, coordenado pela primeira Dama Marcela  
96 Temer, observa que atende 133.00 (cento e trinta e três mil crianças) com o valor mensal  
97 de \$1.275.130,00 (um mil duzentos e setenta e cinco mil cento e trinta reais) de valor  
98 mensal , não entende porque o co-fnanciamento do governo federal foi só dez milhões,  
99 porque só o Criança Feliz dá mais de dez milhões, e os \$59.000.000,00 (cinquenta e nove  
100 milhões ) que é do fundo de Assistência, então pelo que está aqui o SUAS exuta para 2022  
101 o valor de 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), isso revela o quanto o valor do SUAS  
102 executado na Paraíba é insignificante, tanto do ponto de vista federal e estadual, esse valor  
103 não é nada em relação as expressões das questões sociais que temos na Paraíba. A  
104 conselheira observa a necessidade de correção na digitação no item 3 do Plano no resumo  
105 executivo onde ler-se “Total de recursos do fundo municipal para o exercício”, no lugar de  
106 municipal seria estadual? Conclui que o co-financiamento revela o quanto os serviços  
107 socioassistenciais, inclusive existe um risco de implosão dos serviços do SUAS, por que se  
108 descontarmos os valores do programa criança feliz que foi um programa criado  
109 recentemente e que não está dentro dos pisos, de como foi pensado nas proteções sociais,  
110 neste sentido praticamente não existe serviço socioassistencial já que estamos falando da  
111 alta e da média complexidade. Precisamos fazer essa análise e entender esses dados de  
112 forma crítica, precisamos ficar atentos, no próximo ano será ano de conferencia, e questiona  
113 quando o Plano para 2023 vai ser aprovado? quais são as nossas metas físicas e financeiras  
114 para 2023? e quando iremos aprovar o orçamento do SUAS no estado para 2023? e  
115 agradece. A conselheira Jessica Juliana concorda que em relação da fala da conselheira, que  
116 o Acessuas tornou-se um programa obsoleto, por culpa do governo federal porque última  
117 parcela enviada para execução do Assuas foi em 2017, era executado pela SEDH que  
118 disponibilizou a pactuação para o programa e poucos municípios aderiram em torno de  
119 dezenove municípios, é um programa esquecido pelo governo federal, no momento existe  
120 sete municípios com saldo em conta mas não conseguem operacionalizar muito se dá pela  
121 falta de entendimento e da importância do que é o programa. A conselheira Francisca  
122 esclarece que em relação as demandas destacadas a conselheira Jordeana, são  
123 extremamente importantes., muitas das questões no momento não temos as respostas, a

124 minha compreensão vai na mesma direção por estarmos aprovando um plano de 2022 já no  
125 final do exercício de 2022, foge um pouco da lógica de planejamento, concordo com todas  
126 as colações da conselheira, acho importante fazer a aprovação do documento e no caso que  
127 no parecer do conselho pontue algum desses elementos com relação as questões  
128 apresentadas, como a priorização de alguns programas a exemplo do Programa Criança  
129 Feliz que desde seu início, todas as instâncias de pactuação são discutidas em CIBs, em  
130 CTIs dessas priorização, sem falar nas limitações da utilização dos recursos, cheios de  
131 vedações e porque também não investir nos serviços, tem todo esse debate desde a criação  
132 do Programa Criança Feliz e que realmente é o lugar onde tem mais recursos no âmbito do  
133 co-financiamento, talvez fosse importante no parecer colocarmos esses elementos para que  
134 quem vai lê vai saber que os conselhos e os outros entes estão atentos a essas questões. Com  
135 relação ao Plano de Ação de 2022, temos dois caminhos, como não temos previsão de  
136 ampliação de meta, podemos utilizar esse documento como referência e discutir pensando  
137 2023, de fato não temos como saber quando é o governo federal vai abrir o Plano de Ação  
138 de 2023. Em anos passados a abertura para o preenchimento do plano em torno do mês de  
139 junho para a gestão preencher o parecer e era dados mais sessenta dias par ao conselho  
140 discutir e analisar. Com relação a questão da nomenclatura no item do plano, já vem no  
141 sistema, é um formulário onde não temos de editar os campos e em relação ao "valor total  
142 previsto e repassado pelo FNAS (anual)" que está com o valor de dez milhões realmente  
143 essa informação nos passou desapercebido pois só o valor do Programa Criança Feliz é mais  
144 de doze milhões, também não preenchemos esses valores, são repassados pelos FNAS,  
145 apenas informamos os valores do FEAS e o sistema faz a soma automaticamente.  
146 Finalizados os itens de pauta, a Presidente encerrou a reunião agradecendo a participação de  
147 todos.